

EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, registrar e digitalizar documentos fiscais, no período de 24.10 a 05.11.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.088,38

PORTARIA Nº 2802 / DAD-SEFA de 22 de outubro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3518077; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA LIMA GOMES, nº 0325215901, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ, auxiliar no atendimento aos contribuintes, no período de 03.11 a 07.11.2025, no trecho Tucuruí/Tailândia/Tucuruí.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 2803 / DAD-SEFA de 22 de outubro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3520251; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, conduzir veículo oficial, no período de 27.10 a 28.10.2025, no trecho Itinga/Paragominas/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1258933

PORTARIA CONJUNTA SEFA/SEPLAD/CGE Nº 001, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Art. 4º do Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.006, de 24 de outubro de 2024, e também a necessidade de consolidação, em tempo hábil, de todos os registros das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, visando garantir o encerramento do exercício financeiro das contas do Governo do Estado, de acordo com os procedimentos definidos na legislação em vigor;

RESOLVEM:

Art. 1º Divulgar os prazos para a execução das ações a serem realizadas pelos Órgãos e

Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, referente ao exercício de 2025, conforme Anexo I.

Art. 2º Estabelecer os modelos de Declaração de Regularidade do Inventário de Estoque e Declaração de Regularidade do Inventário Físico de Bens Móveis Permanentes, conforme Anexos II e III.

Art. 3º A prorrogação de prazos referida no Art. 33 do Decreto nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, que se referir à execução orçamentária e financeira de despesas relacionadas à COP 30, deverá ser encaminhada por meio de Processo Administrativo Eletrônico ao GTAF, para análise e deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

OZORIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUZA

Controlador-Geral do Estado

ANEXO I CRONOGRAMA DE AÇÕES E PRAZOS

| | AÇÕES A SEREM REALIZADAS | Prazo |
|---|---|----------------------------|
| 1 | Designação de comissões específicas para procederem aos Inventários do Estoque e do acervo mobiliário existentes no Órgão. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, II) | 03/11/2025 (segunda-feira) |
| 2 | Protocolo no SEO dos processos de alteração orçamentária para abertura de Créditos Adicionais. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, I) | 04/11/2025 (sexta-feira) |
| 3 | Registros de convênios, ajustes, acordos e contratos, ou instrumentos congêneres celebrados no exercício em encerramento e ainda não cadastrados no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) 2025, através de Mensageria, assim como, cadastramento da Fonte Detalhada. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4, XXII) | 07/11/2025 (sexta-feira) |
| 4 | Emissão de Nota de Empenho (NE) (exceto Grupos de Natureza 1, 2 e 6; e para o cumprimento dos limites constitucionais e legais). (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, VII) | 07/11/2025 (sexta-feira) |
| 5 | Emissão de Pedido de Realização de Despesa (PRD) para quem utiliza o SIMAS, alcançando também, no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), as transações: complementa PRD (COMPLEMEN) e o empenha PRD (EMPENHAPRD), exceto para o cumprimento dos limites constitucionais e legais. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, XI, e Art. 20) | 07/11/2025 (sexta-feira) |
| 6 | Devolução integral dos saldos financeiros remanescentes na Conta Única das unidades gestoras integrantes do Poder Executivo, não comprometidos por empenho e compromissos reconhecidos contabilmente, relativos às fontes de recursos sob gestão do Tesouro Estadual, para a unidade gestora financeira. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, III, e Art.5º) | 28/11/2025 (sexta-feira) |
| 7 | Devolução dos saldos dos recursos ordinários do Tesouro Estadual, decorrentes de descentralização orçamentária não utilizados pela unidade gestora executante. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, V, e Art. 6º) | 28/11/2025 (sexta-feira) |

| | | |
|-----|--|---------------------------|
| 8 | Emissão de Ordem Bancária (OB) com transmissão automática de arquivos - (Conta Única e Conta Tipo "D"), exceto Grupo de Natureza 1 - Folha de Pagamento. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, VIII) | 28/11/2025 (sexta-feira) |
| 9 | Quitação e/ou cancelamento de Restos a Pagar Não Processados, relativos à execução orçamentária de anos anteriores, prescritos ou não, desde que devidamente justificados os motivos, em documento de lançamento no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE). (Dec. nº 4.276/2025, Art. 14, § 2º) | 28/11/2025 (sexta-feira) |
| 10 | Transferência para a Conta Única, dos saldos constantes em extrato bancário referente à conta "C". (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, IV, e Art. 5º, § 1º) | 28/11/2025 (sexta-feira) |
| 11 | Restituição para o Caixa Único do Tesouro dos saldos financeiros dos duodécimos, remanescentes nas contas dos demais Poderes constituídos e respectivos Órgãos Autônomos, relativos às fontes de recursos do Tesouro. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, VI, e Art. 7º) | 30/12/2025 (terça-feira) |
| '12 | Fechamento do mês de dezembro de 2025, para todos os Órgãos e Entidades. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, IX) | 09/01/2026 (sexta-feira) |
| 13 | Conciliações bancárias nas contas tipo "C" e "D", dos saldos existentes em 31 de dezembro de 2025. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 11) | 09/01/2026 (sexta-feira) |
| 14 | Registro pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e Entidades da Administração Indireta, das apropriações de inscrição, baixa e/ou ajustes dos precatórios a pagar, em obrigações em circulação a curto prazo e exigíveis a longo prazo, e dos passivos contingentes prováveis. Envio à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), das informações necessárias à evidenciação nas Notas Expositivas do Balanço Geral do Estado, dos passivos contingentes possíveis. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, XVII, e Art. 27) | 09/01/2026 (sexta-feira) |
| 15 | Registro pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), da contabilização do Passivo Atuarial, conhecido como Provisões Matemáticas Previdenciárias, por meio de Parecer do Atuário (Nota Técnica Atuarial), que é o documento contábil técnico usado pelo contador do IGEPPS para proceder ao registro. Com base nessa informação, a contabilidade do Órgão atualiza a provisão matemática inicialmente constituída, complementando ou revertendo o seu saldo. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, XVIII, e Art. 28) | 09/01/2026 (sexta-feira) |
| 16 | Inscrição dos Restos a Pagar referentes ao exercício financeiro de 2025, para os Órgãos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 36, I) | 09/01/2026 (sexta-feira) |
| 17 | Recebimento no SIMAS e no SISPAT WEB. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, XII, e Art. 21) | 09/01/2026 (sexta-feira) |
| 18 | Fechamento do SISPAT WEB para cadastro e baixa de bens móveis, constantes no acervo patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, XIII, e Art. 22) | 09/01/2026 (sexta-feira) |
| 19 | Registro das metas físicas e atualizações dos estágios das obras pelos Órgãos e Entidades que utilizam o Sistema Integrado de Planejamento (SigPLAN), observando que as informações qualitativas deverão ser inseridas com data de origem anterior a 31 de dezembro de 2025. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, XXI, e Art. 31) | 09/01/2026 (sexta-feira) |
| 20 | Elaboração do Demonstrativo do PASEP consolidado do Estado, cujo valor referente a dezembro deve ser pago até o dia 25 de janeiro de 2026. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, XXII) | 09/01/2026 (sexta-feira) |
| 21 | Encaminhamento pela DAIF/SEFA para a DICONF/SEFA, do Demonstrativo da Dívida Ativa Estadual para compor o Balanço Geral do Estado. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, XVI) | 16/01/2026 (sexta-feira) |
| 22 | Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2025 (LRF). (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, XXII) | 29/01/2026 (quinta-feira) |
| 23 | Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023 (LRF). (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, XXII) | 29/01/2026 (quinta-feira) |
| 24 | Encaminhamento pela SEPLAD para a SEFA, do Inventário Geral dos Bens Imóveis do Governo do Estado do Pará, atualizado no final do exercício financeiro de 2025. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, X, e Art. 19) | 30/01/2026 (sexta-feira) |
| 25 | Encaminhamento pelas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes e Não Dependentes, inclusive as Entidades em processo de liquidação, do Balanço Patrimonial e Quadro, contendo a Participação Acionária referente ao exercício financeiro de 2025. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, XIV e XXII, Art. 23 e Art. 24) | 30/01/2026 (sexta-feira) |
| 26 | Encaminhamento pelos Consórcios Públicos dos quais o Estado do Pará figure como ente consorciado, por meio dos seus respectivos núcleos técnicos, do Balanço Patrimonial e Quadro contendo a participação em cotas, com seu respectivo valor, que demonstre a situação no início e no final do exercício de 2025. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, XV, e Art. 25) | 30/01/2026 (sexta-feira) |
| 27 | Encaminhamento pela CGE para a SEFA, do Relatório Anual do Sistema de Controle Interno com a finalidade de compor a Prestação de Contas Governamental. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, XIX, e Art. 29) | 27/02/2026 (sexta-feira) |
| 28 | Encaminhamento pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), em cumprimento ao disposto no Art. 12, da Lei nº 10.260, de 15 de julho de 2024, do Relatório Anual de Avaliação de Programas do Plano Plurianual 2024-2027, para integrar a Prestação de Contas Governamental. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, XX, e Art. 30) | 20/03/2026 (sexta-feira) |
| 29 | Encaminhamento pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), em cumprimento ao Art. 50, da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024, do Relatório Detalhado por Poder, contendo a apuração do cumprimento do limite estabelecido no Art. 6º, V, da Lei do Orçamento Anual nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025, para integrar a Prestação de Contas Governamental. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 4º, XXII) | 20/03/2026 (sexta-feira) |
| 30 | Liquidação das despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados. (Dec. nº 4.276/2025, Art. 14) | 27/03/2026 (sexta-feira) |

ANEXO II

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DE ESTOQUE**
 Declaramos, sob pena de responsabilidade, que esta comissão, designada pela Portaria nº , de de , publicada no Diário Oficial do Estado nº , de de , procedeu à contagem física dos bens de consumo existentes no almoxarifado desta (Secretaria/Autarquia/etc), em que se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados, bem como que a quantidade e a especificação dos produtos conferem com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema de Material e Serviços (SIMAS).

Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R\$ (valor por extenso).

Declaramos, por último, que o saldo apurado confere com o informado ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão legal.

Local e data: da verdade, assinamos a presente Declaração, para os efeitos Nome dos Integrantes da Comissão Designada pelo Órgão e Entidade Ordenador de Despesa

ANEXO III

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE
BENS MÓVEIS PERMANENTES**

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido o inventário físico dos bens móveis permanentes, em que foi constatada a existência física de todos os bens dessa natureza, pertencentes a este Órgão/Entidade, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, os quais se encontram relacionados no Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado (SISPAT WEB).

Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram empoderados deste Órgão/Entidade.

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício. Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para os efeitos legais.

Local e data.

Nome dos Integrantes da Comissão Designada pelo Órgão e Entidade Assinatura do Responsável pelo Setor de Patrimônio Nome:

Matrícula:

Assinatura do Ordenador de Despesas Nome:

Matrícula:

Protocolo: 1259510

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTRARIA**PORTRARIA Nº. 14/2025 - DEAUDS/SESPA**

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 0278 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 08 de ABRIL de 2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025.

RESOLVE:

Incluir a Auditora em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, Componente Estadual, Maria de Fátima Ribeiro Ferreira, matrícula 111848/1(90 CRS/SESPA), na PORTARIA Nº. 13/2025 - DEAUDS/SESPA, de 16 de outubro de 2025, publicada no D.O.E. Nº. 36.402 de 17/10/ 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 22 de outubro de 2025.

Alessandra Michelle Monteiro Navegantes

Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 1259334

LICENÇA PRÊMIO**PORTRARIA Nº 146 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2025/3095614.

R E S O L V E:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE, matrícula nº. 5895988/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 160/20.10.2023, publicada no DOE nº 35.586/26.10.2023, correspondente ao Triênio de 16/11/2014 à 15/11/2017, no período de 01/12/2025 à 30/12/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/10/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTRARIA Nº 147 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2025/3149233.

R E S O L V E:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ROCICLEA MARIA SANTOS SOARES, matrícula nº. 57191651/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 137/19.09.2024, publicada no DOE nº 35.977/26.09.2024, correspondente ao Triênio de 10/02/2021 à 09/02/2024, no período de 01/12/2025 à 30/12/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/10/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTRARIA Nº 148 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2025/3347282.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor DANIEL DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº. 54182284/2, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Unidade de Referência Especializada - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17/02/2021 à 16/02/2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/12/2025 à 30/12/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/10/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTRARIA Nº 149 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2025/3409922.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº. 5897264/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09/01/2012 à 08/01/2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/12/2025 à 30/12/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/10/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTRARIA Nº 151 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2025/3408539.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora SIMONE MARIA RIBEIRO MACHADO, matrícula nº. 5900736/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04/01/2022 à 03/01/2025.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/12/2025 à 30/12/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21/10/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTRARIA Nº 150 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2025/3248816.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora VALDIZA MARINHO ROCHA, matrícula nº. 73504254/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/10/2021 à 09/10/2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03/12/2025 à 31/01/2026 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20/10/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.